

Religião e Política

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

RESPONSVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE OLIVEIRA

20.ª SERIE

QUARTA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 1876

NUMER
12

GUIMARÃES

SECÇÃO RELIGIOSA

PHILOSOPHIA DA CONFISSÃO SACRAMENTAL

Primeira parte

RACIONALIDADE DA CONFISSÃO SACRAMENTAL

CAPITULO I

PERANTE OS PRINCIPIOS DA RASÃO

Il est visible que cette institution (a confissão), pleinement en harmonie avec les lois naturelles de l'ordre moral, est en outre le plus grand bienfait, que Dieu ait pu accorder à l'homme.

LAFORÉT.

(CONTINUAÇÃO)

D'aquí se vê, que para o christianismo chegar ao seu fim era mister, que obrigasse cada um dos fieis a revelar o estado de sua alma aos membros da sociedade religiosa, a que pertence, na pessoa d'algum de seus ministros; porque só assim é que se podem estreitar os laços do amor, e cada um inspirar confiança ao seu semelhante.

E, pois, a confissão uma instituição perfeitamente conforme com o plano do christianismo.

FOLHETIM

O PACTO DE SANGUE

POR

POUSON DU TERRAIL

VERSÃO DE J. **

Primeira parte

OS COMPANHEIROS DA ESPADA

Por uma tarde do mez de janeiro do anno de 1836, uma carruagem de posta, tirada a

Mas ainda não é só isso: o christianismo era uma religião feita para os homens, e Deus quiz ligar os dons de sua graça a ritos externos e sensíveis. Foi por isso, que o Verbo Eterno, puro espirito, assumiu a natureza humana, para d'esta forma ensinar o homem, e reconciliar o com Deus; foi por isso, que instituiu todos os sacramentos debaixo d'uma forma sensível: foi por isso em fim, que elle fez depositaria de sua religião e dispensadora de seus favores uma sociedade visivel.

O sacramento da reconciliação não podia, nem devia fazer excepção a esta regra tão universalmente seguida no plano do christianismo. Mas qual o signal mais apto para o homem exprimir a dor, que lhe vae n'alma pelo peccado committido, e assim conseguir de novo a amizade de Deus? E' com certeza a accusação de suas proprias culpas.

Cremos que as reflexões que acabamos de fazer, devem levar-nos á convicção de que a confissão sacramental nada tem, que destoe da natureza do christianismo; ao contrario é perfeitamente conforme com o fim, que Jesus Christo se propoz na regeneração da humanidade.

Mas, se a confissão sacramental é tão harmonica com a indole e plano do christianismo, não o é menos com a natureza da Igreja: é para ella um elemento absoluta-

mente necessario; entra na sua ultima constituição.

Com effeito, é proprio de toda a sociedade o dar a cada um dos seus membros os meios e forças necessarias para chegar ao conseguimento do fim, que tem de propor-se, como membro d'essa mesma sociedade, e remover todos os obstaculos, que podem oppor-se a elle. Não pode imaginar-se sociedade, que seja dispensada de assim obrar, sob pena de perder a sua propria essencia.

Por tanto a sociedade ecclesiastica não pode fazer excepção a essa regra.

Mas a Igreja tende por disposição divina ao aperfeiçoamento moral do homem, por meio das doutrinas ensinadas por Jesus Christo; consequentemente deve não só facultar os meios e dar forças a cada um para chegar a conseguir esse aperfeiçoamento, mas até remover todos os obstaculos, que possam impedir-o.

A falta de vida do espirito, ou de graça, e a persistencia da alma no peccado, ou fóra da ordem, são de certo grandes obstaculos, podemos dizer os maiores, á perfectibilidade humana; torna-se portanto necessario um meio, que lhe dê vida, que o faça entrar na ordem, apagando o peccado.

Para isso não bastavam os ensinamentos publicos da Igreja nem de viva voz, nem por escripto, como para a cura de um enfermo não

eram sufficientes os tractados de hygiene, como diz um escriptor já citado (1). Era, por tanto, mister, que a Igreja empregasse para cada um em especial remedios efficazes, depois de conhecer os males, que soffre e que obstem ao seu aperfeiçoamento.

Não pode, porem, imaginar-se outro meio, alem da confissão, para a Igreja tomar conhecimento d'elles, formar o seu diagnostico, e applicar-lhes o remedio adequado.

Ainda não é só isso. A Igreja é uma sociedade perfeita, porque segundo a instituição de Jesus Christo, nada lhe falta para a tornar uma verdadeira sociedade. Per mais que alguns espiritos anti-catholicos dos nossos tempos se esforcem em demonstrar o contrario, não pode isto contestar-se em face dos principios da revelação divina, dos ensinos da historia de dezenove seculos, e da propria observação.

Mas toda a sociedade tem direito e dever de tomar conhecimento das desordens, que se dão n'ella, para remedial-as, dos delictos dos seus membros, para corrigil-os, tudo isto conforme a sua indole e os fins, que se propõe. E', portanto, forçoso concluir, que a auctoridade ecclesiastica tem o direito e o dever de tomar conhecimento das faltas dos membros da Igreja.

(1) Gerbet. Obra cit.

Porem a Igreja tem pureza espiritual, tem permissão para aperfeiçoar os homens, e unir em uma só familia com os laços do mais puro e sancto amor; d'onde se conclue, que o unico modo de conhecer as faltas de cada um não pode ser outro, senão a confissão voluntaria do culpado.

Com effeito, a não ser por esta forma, teria a Igreja de proceder por meio de um inquerito de testemunhas á averiguação dos delictos dos seus membros, como procede a sociedade civil. Mas isto não poderia ter lugar; primeiramente porque ella tem mais em vista cortar o mal na sua raiz, quer antes saber a intencionalidade da acção, d'onde provem a bondade ou malicia d'ella, do que o seu exterior, embora tambem exija, que se repare o mal, que exteriormente se fez. Em segundo lugar o inquirir sobre as más acções de seus membros por meio de testemunhas seria o mesmo que avoriar individuos, que se propõe unir com os laços do amor, em accusadores de seus irmãos: portanto procedia d'um modo contrario á sua natureza e ao seu fim.

(Continua.)

SECÇÃO POLITICA

OS MEETINGS

A nenhum expediente politico e partidario podia ter recor-

quatro cavallos vigorosos, corria sobre uma estrada da Italia meridional, aberta em rampas deseguaes e bruscas no flanco dos Abruzzos.

Ao estriboia um creado, e era só um postilhão que guiava os cavallos com longas guias e não á Daumont, segundo o uso ordinario da viagem em posta.

Na berlinda, cujo fol ia aberto, um mancebo e um joven davam-se mutuamente as mãos e respiravam com delicia as brizas da noite, impregnadas dos penetrantes e selvagens perfumes das montanhas.

O mancebo podia ter de 25 a 27 annos; era de mediana estatura, louro, nervoso, e d'uma

physionomia ao mesmo tempo cheia d'energia e de doçura.

O brilho de seus olhos azues annunciava uma coragem perfeitamente leonina, e as linhas do seu nariz uma vontade tenaz e paciente.

A mulher que o acompanhava era d'um typo inteiramente differente. Os seus cabellos negros como azeviche, seus labios corados a esmaecerem ligeiramente para o branco, seus olhos negros e brilhantes, pareciam accusar origem meridional. Era alta, esbelta, e suas mãos eram d'uma pureza admiravel. O sorriso do mancebo era sonhador, quasi contemplativo; o de sua companheira pelo contrario, tinha o signal da ironia velada,

que denota nas mulheres as tempestades d'uma vida prematuramente atormentada.

Ao vel-a, ter-se-ia adivinhado, que ella havia esperado, soffrido e chorado por muito tempo; que já não esperava; que acceitára a vida tal como ella é; e que, cansada de ser victima, tinha emfim preferido o papel de quem tortura ao de quem se deixa torturar.

Sobre aquella fronte larga e cavada d'algumas rugas precoces, lia-se a intelligencia, talvez o genio. . . n'aquelles labios franzidos ao canto e armados de um sorriso motejador, um psychologo teria presentedo aquella insensibilidade que nasce do excesso dos soffrimentos, aquella

scepticismo amargo que faz a força da mulher e o desespero do homem.

A carruagem corria sobre um declive rapido, no fundo d'uma garganta cujo aspecto selvagem recordava as sombrias creações de Salvador Roza. Duas cadeas de montanhas apertavam um valle profundo no meio do qual corria uma torrente. Estas montanhas, elevadas, talhadas quasi a pique, estavam cobertas de uma vegetação pouco desenvolvida, de folhagem d'um verde-sombra, do meio da qual se levantava aqui e alli uma rocha parda, um pedaço de construção feudal, um muro em ruinas ou uma torre desmantelada. Às vezes via-se, por uma es-

apenho de populares. Teceu no Lisboa: início em os tra- huido n mee- ngresso nsmis- ste se arcer que te respeito in- munias insuspi-

a «Democracia»:

consta-nos que alguns cava- nista e historico telegra- ram hoje para o Porto para cessassem immediatamente rabalhos preparatorios do ung em virtude de circum- acias supervenientes.»

Na correspondencia de Lis- boa para o «Commercio do Por- to» lê-se:

«Consta que motivos particu- res e razões ponderosas, levá- os historicos e reformistas aqui, a telegraphar para essa ade, pedindo aos seus correli- gnarios para adiar o meeting que ali se devia effectuar amã- nhã.»

N'outra correspondência do Porto para o «Districto de Faro» escreve-se:

«O centro historico não pôde realizar o meeting, por não terem adherido os reformistas.»

E por fim diz o nosso illustra- do collega do «Popular do Por- to»:

«Ainda hoje não tem logar o meeting ha tantos dias projecta- do.

E' que são poderosas as diffi- culdades.

A praça condemna as manifes- tações que podem encaminhar- se para a desordem.

A industria igualmente se mostra opposta aos comicios, não porque não reconheça como constitucional este meio de com- bate, mas porque teme que as suas consêquencias sejam funes- tas ao trabalho.»

Infeliz opposição!

A FEBRE NA CABEÇA

Grassa entre a opposição a congestão cerebral da rabies, e nós delirios da febre faz fiasco

treita abertura entre dous cer- ros a pique um horisonte lón- ginquo e azulado limitado pelo mar resplandecente com o fogo do sol poente.

-Leona, murmurava o via- jante apertando em suas mãos a mão da joven senhora, não achas, como eu, que os esplên- dores mais selvagens da nature- za fazem um fundo maravilhoso ao quadro do amor?

-Acho, disse ella com um sy- gnal de cabeça d'uma graça in- finita.

-Cara amiga, continuou elle, ama-se tanto em viagem! E esta vida de dous atravez do mundo este isolamento de dous cora- ções no meio do universo, sobre os grandes caminhos povoados

parte. Fiasco em Lis- boa, em Villa Real, fiasco no Porto e fiasco em... Braga, posto em scena pela respectiva vereação, que, a dizer a verda- de, nos merecia outro conceito. Mas o contagio d'aquella febre tem o caracter fatal, por isso po- dem os senadores bracarenses fugir ao ridiculo que os apouca pela desculpa da impotencia. Já feito; mas em todo o caso at- tentem os leitores no seguinte facto e peçam a Deus que os livre de semelhante cegueira. Diz a «Regeneração» de 9 do cor- rente sob a epigrama he—Sempre é certo!!!—o seguinte:

«Dissemos no n.º passado que não acreditavam os a atuada por ali propalada, de que a camara, mais ou menos rebuçadamente, censurára o sr. arcebispo coad- juctor por não a convidar para assistir à exhumação da ossada do venerando D. Frei Caetano Brandão. Pois o correspondente do «Jornal do Porto» vem des- enganar-nos. Segundo elle diz, a camara na ultima sessão ordina- ria approvou por unanimidade a seguinte proposta do sr. Fernando Castiço:

«Tendo-se procedido na igre- ja primacial d'esta cidade á ex- humação *solemne* dos ossos de venerando prelado, que foi d'esta archidiocese, o sr. D. frei Caetano Brandão; e achando-se lavrado o competente auto para que em todo o tempo haja me- moria certa d'este acontecimen- to; e não tendo sido convidada esta camará para assistir na pes- soa do seu digno presidente, co- mo é de uso invariavel em to- dos os actos, *cuya veracidade no futuro depende da solemnidade com que foram feitos*, faltando por isso n'esse documento, que um dia a historia terá de consi- derar, a assignatura do presidente da camara de Braga; e conside- rando que foi feita a exhumação para, em tempo competente, e rem guardados condignamente esses preciosos restos no novo seminario dos orphãos que se projecta fazer para maior gloria do mesmo venerando arcebispo; e sendo membro nato da com- missão que tem de realizar essa piedosa ideia o presidente da camara municipal, que nenhum conhecimento tem do dia do acto da exhumação; a camara senti- ver-se assim *esquecida, embora sem intenção*, e resolve que se-

jam lançadas na acta de suas sessões estas palavras de senti- mento, e que d'ellas se dê conhe- cimento ao ex.º sr. presidente da commissão administradora dos orphãos de S. Caetano.»

Este documento abre por um falsidade chamando *solemne* a que foi inteiramente privado. como se resolveu, sem a menor objecção da parte de alguem n'uma sessão da commissão, a que assistiu o sr. visconde de Pindella, presidente da camara, e como não podi deixar de re- solver-se, em consequencia da incerteza, em que se estava, do logar onde fôra enterrado o ca- daver. Provavelmente o nobre visconde esqueceu-se do que n'aquella sessão se passou (nã- sabemos se com ou sem inten- ção, visto serem *agora* os esque- cimentos actos da vontade e não como eram d'antes da memoria); e o sr. Fernando Castiço *com o susto de que a falta da solemnidade da assignatura do presidente da camara convertesse a exhumação, que se fez, em puro mytho*, tambem se não lembrou: 1.º de que era petisquice risivel exigir para a vereação, a que pertence requintes de attenção, não havi- dos para com o chefe e conselho de districto, nem para com auctoridades judiciaes, nem para com o commandante da força armada, nem em summa, para com funcionario ou particular algum, porque ninguem foi con- vidado; 2.º de que, censurando uma resolução da commissão ad- ministradora do collegio dos or- phãos, feria a todos os que com a sua presença e com a palavra ou silencio a auctorisaram, e portanto ao presidente da vereação, por cujas prerogativas pa- rece esgrimir.

Nós, que não contavamos com tantos esquecimentos, quando deparamos em letra redonda com o extracto da acta acima estampada, sentimos vontade de ver se o Lethes se tinha mu- dado para a Praça Municipal; mas ao passar á Galeria figurou- se-nos ouvir no paço archiepis- copal uma risada de muito gos- to, e ficamos a scismar porque assim riria tão contra o costume o prelado bracarense!

NOTICIARIO

Escola nocturna. — O ex.º sr. visconde de Margaride,

acabar para nós, passou para mim como um sonho... um so- nho feliz... No dia em que vos encontrei, vós soffrieis, calada e triste como a estatua do deses- pero; parecíeis antecipadamen- te morta para a vida, para o amor, para a esperanza, e a des- illusão havia marcado o vosso rosto com o seu sello fatal.

— Calai-vos, Goutran, calai- vos! interrompeu a joven. — Sejá, murmurou elle; nunca vos interroguei sobre esse passa- do mysterioso que occultaes com tanto cuidado. Ereis bella, in- telligente, e soffrieis: vend- vos, amei-vos. Então, oh! meu anjo, como a mocidade é aven- turosa e tem arde de luctas des- iguaes, quiz luctar com a dor, o

desconforto, o desespero, com todas essas couzas que *habita- vam* em vós. Ousei acreditar que o vosso coração amortecido e cansado possuia ainda uma fibra não gasta e prompta a vibrar. Refiz-vos a vida, a vós que que- ríeis morrer: esperai que me amariéis, e vós amais-me... Ha um anno que deixamos a Fran- ça, e vós sois feliz.

A bella viajante apertou si- lenciosamente a mão de seu com- panheiro. — Mas, acabou elle, agora te- nho medo. — Medo de quê? disse ella. — Do regresso. — Que loucura!

— Ah! cara amiga; se soubes- seis que vento de incoustanças

digno governador civil d'este districto, mandou declarar ao sr. administrador do concelho que brevemente enviará a quan- tia de 25:000 reis para ajuda do custêo das despezas com a esco- la nocturna, visto constar-lhe que estavam falhando os subsi- dios com que ella se sustentava.

Progresso de... caran- guejo. — Não ha duvida: esta- mos destinados a ver que o ser- viço do correio do Porto para esta cidade le se vá tornando cada dia tão acomodado aos nossos in- teresses e as vantagens que pa- ra a provincia do Minho devia trazer a este respeito a via-fer- rea, como o progresso é accomo- dado ao caranguejo.

A primeira expedição de cor- respondencia, que passa em Fa- malicão de manhã e que p dia estar aqui o mais tardar ao meio dia para uma hora, vae passear até Braga e é de lá que nos é re- mettida, vindo por tanto só a ser distribuida aqui ás 4 horas da tarde!

A segunda expedição, que, por Fomalicão, nos chegava aqui ás 9 horas da noite, soffreu ago- ra modificação no horario... para só aqui chegar ás 9 e 30 minutos!

Ora isto é simplesmente ina- creditavel!

Semana Santa — As so- lemnidades religiosas d'esta Santa Semana, far-se-hão, se- gundo o costume dos annos an- teriores.

Na quinta-feira haverá missa solemne, nas egrejas da Colle- giada, Misericordia, S. Domín- gos, S. Francisco, S. Paio, S. Se- bastião, Santa Clara, Carmo, Trinas e Anjo, e Endoenças nes- tas mesmas egrejas, e nas de S. Pedro, Dominicas, Capuchos, Santos Passos, Capuchinhos, e Campo Santo.

Na Collegiada haverá n'esse dia Matinas solemnes, a vozés, orgão, contrabassos e violão cel- lo, executando-se partituras magestosas de Santos Pinto, e de David Peres.

Na sexta-feira haverá tam- bem na Collegiada as edifica- tes ceremonias da Adoração da Cruz e do Enterro, com sermão, sendo orador o rev.º abade de Guardizella; e egual cerimonia na igreja da Misericordia: no sabbado a benção da agua, do

lume, do cirio, e i- ceremonias do dia, e go a Ressurreição.

Audiencias geraes. — Terminaram as d'esta comarca. Não houve nenhum julgamento importante, mas os que se pro- nunciaram foram indubitavel- mente a expressão da justiça e da verdade.

Honra ao merito. — O nosso illustre conterraneo o sr. José Arnaldo Nogueira Molari- nho, distincto gravador e nota- vel artista, foi nomeado socio correspondente da real associa- ção dos architectos e archeolo- gos portuguezes, cuja medalha d'honra abriu.

ANNUNCIOS EDITAL

Camara municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 3 do proximo mez de maio pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho terá logar a arremata- ção, por licitação verbal, das obras para a construção do lan- ço da estrada concelhia n.º 7 en- tre Donim e Gondomar, na ex- tensão de 3030,0 metros, sendo a base da licitação 5:242\$060 reis.

O projecto e as clausulas e condições da dita arrematação estão patentes a quem as dezer examinar, na secretaria da Ca- mara Municipal todos os dias não sanctificados, desde ás 9 ho- ras da manhã até ás 3 da tarde. Guimarães, 6 de abril de 1876.

O PRESIDENTE José Leite Pereira da Costa Bernardes.

Camara Municipal de Guimarães

Por ordem superior se faz pu- blico que por espaço de 30 dias a contar de 31 do corrente mez de março, se acha aberto o cofre municipal para a cobrança da derrama ou contribuição di- recta de repartição, respectiva ao anno economico de 1875 e 1876.

Guimarães, 27 de março de 1876. O Escrivão da Camara, Antonio José da Silva Basto

de scepticismo, de desillusão passa a cada hora sobre aquella cidade infame que se chama Pa- riz! se soubesseis como os que amam soffrem alli d'um mal des- conhecido e sem nome!

— Sem nome? perguntou ella. — Engano-me: tem um. — Qual é esse mal? — O ciume, murmurou o via- jante com uma voz surda.

(Continua)

EDITOS

O Juiz de direito da comarca de Guimarães e cartório do escrivão João Joaquim de Oliveira Bastos correm editos de 30 dias a contar desde 29 do preterito mez de março, pelos quaes são citadas e chamadas todas e quaesquer pessoas interessadas e que por ventura se julguem com direito a opporem-se á justificação que requereu o Visconde de Margaride, Luiz Cardoso Martins de Macedo, d'esta cidade e actualmente residindo na de Braga, por si e como pae de seus filhos menores impuberes Luiza, Henrique, João, Luiz e José, com o fim de que tendo fallecido seu pae Henrique Cardoso de Macedo, morador que foi n'esta dita cidade, com testamento cerrado, em que instituiu por seu herdeiro universal ao justificante, como seu unico filho, e dispoz de varios legados, entre os quaes o de vinte contos nominaes de Inscriptões da Junta do Credito Publico, 40 acções dos Lesirias do Tejo e Sado e 160 acções da Companhia Utilidade Publica, para ser repartido por seus netos os ditos menores Luiza, Henrique, João, Luiz e José, filhos do justificante, e com a clausula de por este ser administrado, accumulando-se os rendimentos até que os mesmos menores prefazam a idade de 30 annos,—é o mesmo justificante pessoa competente não só para haver a herança do dito seu fallecido pae Henrique Cardoso de Macedo, e como parte d'ella os seguintes titulos, a saber—59 Inscriptões da Junta do Credito Publico, com assentamento do valor nominal de 1:000\$000 reis cada uma, numeros 119:536 a 119585; 26 ditas do valor nominal de 500\$000 reis cada uma, numeros 15210, 21177, 21528, 27849 a 27851, 29066, 31802, 32979, 34379, 37178, 39599 a 39512, 41994, e 68114 a 68123; 72 ditas do valor nominal de reis 100\$000 cada uma n.º 27788, 31335 a 31338, 38991 a 38993, 39007, 60917, 60918, 66161, 66162, 67736, 67737, e 165949 a 166005; 413 obrigações nominativas do valor nominal de reis 90\$000 cada uma, da Companhia Gera do Credito Predial Portuguez, com os numeros 7501 a 7506, 22885, 23237 a 23239, 23269, 23270, 23483 a 23490, 23550, 23736, 23779, a 23781, 23976 a 23982, 25073, a 25079, 25424 a 25428, 25711, 26469 a 26471, 26698, 26762, 26763, 27379, 27380, 27391 a 27398, 27414, 27415, 27495, 28856 a 28860, 28886 a 28900, 29176 a 29180, 29351 a 29355, 30341 a 30345, 31741 a 31745, 31806 a 31830, 32821 a 32830, 32881 a 32890, 35261 a 35280, 36321 a 36330, 36381 a 36390, 37591 a 37600, 37621 a 37630, 37881 a 37890, 41991 a 42000, 57612 a 57614, 57855, 57911, 57921, 57926, 57961, 57963, 58010, 58074, 58103, 58104, 58108, 59448 a 59462, 59468 a 59471, 58473 a 59485, 58488 a 59490, 59510 a 59519, 60400 a 60402, 61951 a 61960, 62656 a 62660, 63546 a 63560, 65611 a 65620, 67573 a 67575, 67761 a

67765, 69019 a 69050, 69339, 69340, 69342, 69351, 69353, 69357, 69931 a 69935, 69937 a 69939, 70011 a 70025, e 70881 a 70895; 6 fracções nominativas do valor de 18\$000 reis cada uma da mesma Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, que são: 4.ª fracção da obrigação n.º 42235, 4.ª dita dita n.º 42390, 1.ª d.ª d.ª n.º 42391, 3.ª d.ª d.ª n.º 42392, 4.ª d.ª d.ª n.º 42392, 5.ª d.ª d.ª n.º 42392; 17 obrigações nominativas do valor nominal de 90\$000 reis cada uma do caminho de ferro do Minho e Douro, com os numeros 15527, 15528, 15569, 15570, e 34235 a 34247; um titulo de 5 acções do Banco União do Porto, do valor nominal de 100\$000 reis cada uma acção, com o n.º 1831; e uma acção do mesmo Banco e de igual valor com o n.º 18351; os quaes pertencendo fazer averbar em seu nome,—mas tambem o é para fazer averbar em nome da menor sua filha Luiza os seguintes titulos, provenientes d'aquelle legado; a saber—4 Inscriptões do valor nominal de 1:000\$000 rs. cada uma, com assentamento na Junta do Credito Publico numeros 22740, 25821, 46742, e 46744; 8 acções das Lesirias do Tejo e Sado do valor nominal de 500\$000 reis cada uma, com os numeros 1026, 1027, 1028, 1029, 1419, 2249, 2250 e 2251; e 32 acções da Nova Companhia Utilidade Publica, do valor nominal de 100\$000 reis cada uma, com os numeros 6743 a 6754, e 6803 a 6822; em nome do menor seu filho Henrique os seguintes titulos—4 Inscriptões do valor nominal de 1:000\$000 reis cada uma—numeros 53325, 53402, 53403 e 55283; 8 acções dos Lesirias numeros 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2759, 3417 e 3418; e 32 acções da Utilidade Publica numeros 6755 a 6766, e 6883 a 6902; em nome do menor seu filho João os seguintes titulos—4 Inscriptões de reis 1:000\$000—numeros 55284, 55285, 62223 e 72006; 8 acções das Lesirias numeros 3419 a 3426; e 32 acções da Utilidade Publica, numeros 6767 a 6778 e 6823 a 6842; em nome do menor seu filho Luiz os seguintes titulos—4 Inscriptões de reis 1000\$000 numeros 72007, 72008, 72009, e 72010; 8 acções dos Lesirias numeros 3427 a 3434; e 32 acções da Utilidade Publica numeros 6779 a 6790 e 6843 a 6862; e em nome do menor seu filho José os seguintes titulos—4 Inscriptões de reis 1:000\$000 numeros 72011, 73116, 73117 e 88466; 8 acções dos Lesirias numeros 3435, 3436, 3565 a 3570; e 32 acções da Utilidade Publica—numeros 6791 a 6802, e 6863 a 6882 :—devendo por tanto todas essas pessoas que se julguem com direito aos sobreditos titulos de credito ou á herança do referido fallecido Henrique Cardoso de Macedo vil-o deduzir dentro do já dito prazo de 30 dias ou até a segunda audiencia d'este Juizo depois de findos os mesmos, em que se desaffixarão os Editos, pena de revelia e lançamento, de se proseguir nos termos da justificação até final sentença, e de se fazerem os pretendidos aver-

bamentos. As audiencias mencionadas fazem-se no tribunal d'ellas, estacionado no extinto convento de S. Domingos desta predicta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas não sendo dias feriados ou sanctificados, porque sendo-o se fazem então nos immediatos dias, por 9 horas da manhã desde o 1.º d'abril até ao ultimo de agosto de cada anno, e por 10 horas da manhã nos restantes mezes.

Bom emprego de capital

VENDE-SE uma rica propriedade, perto da ponte de Pombreiro, distante d'esta cidade 8 kilometros, que tem grande casa de habitação, casas para caseiros, agoa de rega e lima de quatro levadas, alem de sete moinhos no rio que passa junto á dita propriedade; tem muitos bravios e é abundante em vinho e fructos, rendendo actualmente ao senhorio oito carros de medidas livres, tendo os foros remidos. Quem a pertender dirija-se a Manoel José da Silva Balaia, na rua da Fonte Nova, n.º 109, ou na rua da Guia 2.º andar, por cima do sr. Antonio Bento Portella.

BISCOUTO

ANTONIO de Souza Malta Pauperio & C.ª teem estabelecido n'esta cidade, em casa de Francisco José Ribeiro Guimarães, rua da Rainha n.º 24 a 28 um deposito de biscouto da Fabrica Vallonguense—das qualidades seguintes: Biscouto imperial por 450 grammas 150=Dito brasileiro 130=Dito vallonguense 130= Tosta azeda 100 reis. O acolhimento que teem obtido os biscoutos da sua Fabrica pelas suas especies qualidades é o que nos anima a estabelecer aqui um deposito.

COMPANHIA DOS BANHOS DE VIZELLA

Sociedade anonima de responsabilidade limitada
São convidados os srs. accionistas d'esta companhia a entrarem até ao dia 20 do mez de abril proximo com 5 "l. ou cinco mil reis por acção, complemento da primeira prestação, e a apresentarem os titulos provisionarios, afim de se tomarem nessa occasião as competentes notas para o registro das acções. As entradas podem ser feitas: em Guimarães em casa de Antonio José Ferreira Caldas; no Porto em casa dos srs. Carmo Sobrinho & C.ª e em Braga em casa dos srs. Almeida & Pereira. Guimarães, 20 de Março de 1876. Antonio José Ferreira Caldas, Joaquim Ribeiro da Costa, Antonio Peixoto de Mattos Chaves.

SAUDE A TODOS sem me-e carnes, d dicina, creanças, purgantes, nem despezas, com o tenta de... uso da deliciosa farinha de Saue e que o choco sem esquentar. Em pó, em e nas 500 réis; 800 réis; 1 réis; de 126 ou 25 por cl. BARRY Place Ver Regent Street 1, Madrid. Os boticarios, droguit ceeiros, etc. das provincia dirijir os seus pedidos ao De Central: Srs. SERZEDELLO & Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa por grosso e por miudo.

REVALECIERE

DU BARRY DE LONDRES
27 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepzias) gastrica, gastralgia fleugma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, náuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrrea, desinteria, coliccas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabethe, debilidade, todas as desordens no peito, nagarganta, do alito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa do cerebro e do sangue. 85:000 curas entre as quaes contam-se a do duque de Pluskow, das marquezas de Brehan, duqueza de Castlostuart, e do Lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Beneke, etc. etc.

CURA N.º 63:476

Mr. Comparet, cura, de 18 annos de gastralgia, de soffrimentos d'estomago, dos nervos, fraqueza e suores nocturnos.

CURA N.º 47:422

Prostração—Baldwin, da mais completa decadencia de saude, de paralyisia dos membros por effeito de excessos da mocidade.

CURA N.º 76:448

Verdum, 16 de janeiro de 1872

Havia cinco annos que soffria graves incommodos no lado direito e na cavidade do estomago, máis digestões etc Não hesito em certificar que a sua **Revalesciere** me salvou a vida. Ernesto Catté, musico do 63 de linha.

CURA N.º 62:986

M. Martin, de supressão da menstruação e dança de S. Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalesciere**.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, 50 vezes economica o seu preço em remedios.—Preços fixos da vendida por miudo em toda a provincia:

Em caixas de folha de lata, de 1¼ kilo, 500 rs.; de 1½ kilo 800 rs.; de 1 kilo, 1\$400; de 2 1½ kilos, 3\$200 rs.; de 6 kilos, 6\$400 rs.; de 12 kilos, reis 12\$000.

Os biscoitos da **Revalesciere** que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas de 800 e 1\$400 rs. O melhor chocolate para a saude, é a **Revalesciere chocolateada**; ella restitue o apctite, digestão, somno, energia

- Guimarães:**—Antonio J. Pereira Martins, pharm. José Joaquim da Silva Guimarães, rua da Rainha, 29 Antonio d'Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1
- Vizella do Castello:**—João José Affonso, droguista.
- Barcellos:**—Ramos, pharm.
- Lisboa:**—Barral e Irmão rua Aurea 128, pharm; Carlos Barreto pharm, rua do Loreto 82.
- Aveiro:**—F. E. da Luz e Costa, pharm.
- Villa Real:**—Julio da Silva, droguista.
- Braga:**—Faria Guimarães; Pipa & Irmão, rua do Souto, pharm.
- Porto:**—M. J. de Souza Ferreira e Irmão, pharm 77, rua da Banqueria; Viuva de Desiré Rahir, rua de Cedofeita 9 2. J. R. de Sequeira, rua da Banharia, 65 (casa vermelha); Henrique José Pinto, Largo dos Loyos, 36.
- Coimbra:**—Carvalho e Castro de Magalhães, a Ferrar, pharm. —V. Botelho de Vasconcellos.
- Figueiras:**—Antonio Vieira, pharm.
- Villa do Conde:**—A. L. Maia Torres.
- Ponte de Lima:**—A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.
- Lamego:**—Manoel José de Barros, pharm.
- Penafiel:**—Miranda pharm.
- Povo de Varzim:**—P. Machado d'Oliveira.
- Vizeu:**—Santos Paes, pharm.

ULTIMAS PUBLICAÇÕES

- VISCONDE DE BENALCANFOR** «De Lisboa ao Cairo», scenas de viagem com um esboço biographico pelo sr. Pinheiro Chagas. 1 volume 600 rs.
- Lord Byron—«Os amores de D. Juan», romance, 1 vol. 400
- Augusto Luso da Silva—«Impressões da natureza», 1 vol. 600 rs.
- Shakespeare & Castilho—«Sonho de uma noite de S. João, 1 vol. 600 rs.
- Gomes de Amorim—«Cantos matutinos», 3.ª edição, 1 vol.—800 rs.
- Athero de Quental—«Odes modernas», 1 vol. 600.
- Balmés—«O criterio—Philosophia prática, 1 vol. 600.
- Jacquinet—«Quadros domon do phisico, ou excursões através da sciencia», 1 vol. 500.
- A venda na livraria do editor Ernesto Chardon—Porto.

